

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 085/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 025/2022 de 31 de maio de 2022, que passa a ter a seguinte disposição:

“Art. 1º - Fica concedida pensão por morte em favor de JENECILDA DE CASTRO SILVA, equivalente a 100% (cem por cento) dos vencimentos do servidor efetivo falecido, PAULO DE TARSO AZEVEDO SILVA, ocupante do cargo público efetivo de “Motorista – Tab 40 H Apoio IV - D”, matrícula 82579.3, até o limite de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, nos termos do disposto no Artigo 23 inciso II e 24 I da LC Municipal 028/2009 c/c Art. 40 § 7º inc. II, 201 V § 4º da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003 c/c Art. 10 § 7º da EC 103/2019.”

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02/12/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 06 de outubro de 2023.

ROGERIO FARIA
PIMENTEL:82358079715

Assinado digitalmente por
ROGERIO FARIA
PIMENTEL:82358079715
Data: 2023.10.11
15:06:50 -0300

JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796

Assinado digitalmente por
JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Data: 2023.10.11 09:40:11
-0300

ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC